

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 40ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 40ª Emissão da Companhia Província de Securitização (“Titulares dos CRI”, “Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.147/0001-50 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, em consoante ao disposto na cláusula 13.2 do termo de securitização dos CRI da Emissão, celebrado em 17 de janeiro de 2024, conforme aditado (“Termo de Securitização”), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão (“AEI”), a ser realizada **em primeira convocação, aos 21 de fevereiro de 2025, às 14h00min**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovar a substituição do atual Agente Fiduciário contratado, nos termos da cláusula 11.6 e seguintes do Termo de Securitização, bem como nos artigos 7º ao 10º da Resolução CVM nº 17/21, diante do encerramento de suas atividades como Agente Fiduciário, pelo Novo Agente Fiduciário a ser contratado, assumindo o Novo Agente Fiduciário todas as obrigações, deveres e direitos previstos nos Documentos da Operação relacionados ao Agente Fiduciário substituído, a partir da data de realização da presente assembleia;
- (ii) Aprovar a contratação de um novo Escritório de Cobrança, ainda que esse não esteja descrito e caracterizado no Anexo B do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, celebrado em 06 de fevereiro de 2024 (“Primeiro Aditamento”), a critério da Securitizadora.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores – Internet (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>).

As procurações e/ou boletins de voto à distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis

antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e fiduciario@commcop.com.br

Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia.

São Paulo, 28 de janeiro de 2025.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Roberto Saka

Diretor de Securitização e de Relação com Investidores